



Memorando 1.695/2023

Responder apenas via 1Doc



Dinara M. SAS-DAAS

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

SF-DPC - Divisão de Prestação de Contas

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

5 setores envolvidos

SAS-DAAS

SA-DLC

SF-DPC

SF

GP

30/08/2023 09:06

Substituição de fiscal - termo colaboração nº 04/23

Boa tarde,

Por favor fazer a substituição de fiscal do Termo de Colaboração 04/23 com a APAE de Coronel Vivida, por motivo de desligamento da fiscal anterior, fica indicada como fiscal Verônica Fagundes Almeida.

Dinara Mazzucatto

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.695/2023

30/08/2023 10:58

(Encaminhado)

Juliano R. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

Segue para deferimento.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 1.695/2023

05/09/2023 11:15

(Encaminhado)

Paulo C. SF

GP - Gabinete do

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/09/2023 11:15:54 Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] arquivou.

05/09/2023 11:15:54 Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] parou de acompanhar.

**Despacho 3-
1.695/2023**

05/09/2023 11:16

(Respondido)

Anderson B. [GP]

[SA-DLC - Divisão...]

CC

Defere-se a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

05/09/2023 11:16:30 Anderson Manique Barreto [GP] arquivou.

05/09/2023 11:16:30 Anderson Manique Barreto [GP] parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 05/09/2023 11:41:25 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 570 – Centro, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Lorena Isabel Marsaro**, inscrita no CPF nº 213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DO FISCAL** do Termo de Colaboração nº 04/2023 que tem como objeto a **Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido da Secretaria de Assistência Social e Deliberação Superior, altera-se o fiscal do Termo de Colaboração, sendo: Verônica Fagundes Almeida, inscrita no CPF nº 082.322.899-10, a fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 04/2023 de 27 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:9673110999:1
Dados: 2023.09.05 16:08:44 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONCEDENTE

Lorena Isabel Marsaro
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE de Coronel Vivida
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....

EDITAL Nº. 003/2023, de 11 de setembro de 2023.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 19/07/2023.
 O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2023 de 19/07/2023,

Considerando a necessidade de estagiários no Município de Coronel Vivida - PR para o ano letivo de 2023;

Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2023 de 19/07/2023 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição."

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todos, o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2023 de 19/07/2023.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

| Área do Estágio Não Obrigatório | PRÉ-REQUISITO | PNE* | Carga Horária Semanal | BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte |
|--|---|------|-----------------------|--|
| Educação Profissional - Magistério (Normal) | Estar cursando curso técnico de nível médio | * | 20h 30h | 538,05 822,04 |
| Ensino Superior Pedagogia, Artes Visuais, Letras e demais cursos de graduação na área do magistério. | Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou. | * | 20h 30h | 685,04 1.027,59 |

* PNE - Portador de Necessidade Especial
 * Fica reservado c. percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2023, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

- a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
- b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 002/2023, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas **exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 12/09/2023 à 22/09/2023, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Currículo Vitae;
- c) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- d) Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas do último período (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.

f) Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos);

g) Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);

h) Fotocópia do comprovante de residência;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 11 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli

De Gestão de Pessoas

Diretora do Departamento

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2023

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga o Curso de

() PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

nº: _____ Bairro: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO nº 68/2023 - Concorrência Pública nº 05/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total: R\$ 3.715.180,81. Prazo de execução: 210 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 56/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. A pedido da Secretaria de Assistência Social e Deliberação Superior, altera-se o fiscal do Termo de Colaboração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 05 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A IBERSUL- Indústria de Papel e Celulose Ltda, torna público que Recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para o Aterro Industrial Classe II da Fábrica de Papel, instalado na Fazenda Rio das Cobras, s/n, Rod. Pr 473 km 2,6 ao lado da Fábrica de Papel, no município de Quedas do Iguaçu/PR.

SANGUE + DOAÇÃO
 é ver sua vida correr em outras veias!
 (Sergio fernasari)

Correio DO POVO DO PARANÁ

f /JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE www.jcorreiodopovo.com.br

segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 12/09/2023 à 22/09/2023, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);

Curriculo Vitae;

Declaração que comprove a matrícula regular no curso;

Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas do último período (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;

Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;

Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);

Fotocópia do comprovante de residência;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 11 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

De Gestão de Pessoas Diretora do Departamento

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 001/2021

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga o Curso de _____

() PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CIRG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO:

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral:

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

nº: _____ Bairro: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Currículo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:D7D561BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 68/2023 – Concorrência Pública nº 05/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total: R\$ 3.715.180,81. Prazo de execução: 210 dias. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:B901A70D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 106/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. A pedido da Secretaria de Assistência Social e Deliberação Superior, altera-se o fiscal do Termo de Colaboração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:C2ADE962

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3264/2023